



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano I, Nº 146

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1939, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017 - Abre um Crédito Especial, ao Vigente Orçamento e de Outras providências. O Prefeito de Sobral, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1649 de 06/09/2017. Considerando o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal No. 1591/2016, em conformidade com art.43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964. Decreta: Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender às necessidades de reforço da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Natureza	Crédito (R\$)
2516-2501-15.453.0123.2.225	3.3.30.41.00 - Contribuições	300.000,00
Total (R\$):		300.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

Classificação Orçamentária	Natureza	Anulações (R\$)
1742-2501-04.122.0423.2.210	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
1760-2501-15.451.0108.2.213	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
2074-2501-18.544.0109.2.246	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	100.000,00
Total (R\$):		300.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 13 de setembro de 2017. Prefeitura Municipal de Sobral em 13 de setembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO MUNICIPAL - RICARDO SANTOS TEIXEIRA - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

DECRETO Nº 1940, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, da Lei Municipal nº 818, de 02 de maio de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Sobral, o qual indica a estrutura pessoal da Comissão de Desenvolvimento Funcional, que deverá ser constituída por 06 (seis) membros, com alternância de todos a cada três anos; CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho dos servidores da Guarda Civil Municipal de Sobral que tenham concluído os requisitos para promoção horizontal e/ou vertical na carreira deverá ser realizada por uma Comissão de Desenvolvimento Funcional; DECRETA: Art. 1º. A Comissão de Desenvolvimento Funcional para fins de progressão na Carreira será composta pelos servidores: I) Jorge Vasconcelos Trindade, Inspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8110; II) Zacarias Diogo Soares Neto, Sub Inspetor de 2ª Classe, matrícula nº 8836; III) Fagner Alves Rodrigues, Guarda de 1ª Classe, matrícula nº 0737; IV) João Paulo Menezes Costa, Guarda de 1ª Classe, matrícula nº 0743; V) Joelma Maria Lima do Nascimento, Guarda de 1ª Classe, matrícula nº 0269; VI) Flávio Antônio Pedrosa Ximenes, Assessor Jurídico, matrícula nº 21021; Art. 2º. A Comissão de Desenvolvimento Funcional realizará as avaliações de desempenho funcional dos Guardas Civis Municipais que atenderem os requisitos previstos na lei para promoção vertical e horizontal na carreira e terá como presidente o Sr. Jorge Vasconcelos Trindade. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de setembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL.

DECRETO Nº 1941, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017. NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES (JARI) DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações são órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades impostas pela Coordenadoria Municipal de Trânsito do Município de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros das Juntas Administrativas de Recursos e Infrações – JARI do Município de Sobral; CONSIDERANDO, por fim, que o Município de Sobral contará com 02 (duas) Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, cada uma delas composta por 01 (um) presidente e 02 (dois) membros, com seus respectivos suplentes, tendo mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução; DECRETA: Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, conforme disposto abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
NIEDJA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PRESIDENTE
TERCIO MACHADO ALVES	MEMBRO
FLAVIO ANTONIO PEDROSA XIMENES	MEMBRO
JOELMA MARIA LIMA DO NASCIMENTO	SUPLENTE
ERIKA PAVLETT DE ARAÚJO ARRUDA	SUPLENTE
RODRIGO MESQUITA ARAÚJO	SUPLENTE

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de setembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 656/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, a servidora KARINE RIBEIRO DA SILVA, da estrutura administrativa da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), previsto no artigo 54, da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, a partir do dia 01 de setembro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em 01 de setembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

ATO Nº 704/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, ao servidor BENEDITO DE CASTRO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), previsto no artigo 54, da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, a partir do dia 01 de setembro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em 14 de setembro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - PARTICIPES: MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, CNPJ No 07.598.634/0001-37 E O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ No 05.541.428/0001-65, OBJETO: O presente ACORDO tem por objeto a integração de metodologias entre os participantes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate à



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

corrupção e de monitoramento das despesas públicas, do Estado do Ceará e do Município (cláusula primeira – do objeto) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, da Lei Ordinária Nacional no 8.666/1993 VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência de sessenta meses, iniciando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, caso haja manifesto interesse dos partícipes (cláusula décima) FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, IVO FERREIRA GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E SÍLVIA KATAOKA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO. SECRETARIA CONTROLADORIA, OUVIDORIA GERAL DE SOBRAL, em Sobral, aos 13 de setembro de 2017. Mac'Douglas Freitas Prado - Assessor Jurídico da SECOG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017-SEUMA (BB 688043) Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 25 de setembro de 2017, às 09:00 H OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PLACAS TOPONÍMICAS E CONJUNTOS TOPONÍMICOS DESTINADOS AOS BAIRROS CIDADE DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES (CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA CAIÇARA), VILA UNIÃO E TERRENOS NOVOS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 13 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – SECJEL – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27 de setembro de 2017 às 09:00 h OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA, FILMAGEM DIGITAL E PROJEÇÃO EM TELÃO, DESTINADOS AOS EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES DA SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DESTA MUNICÍPIO. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 13 de setembro de 2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017 – SESEC - PROCESSO NÚMERO 0657617 ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de 13 veículos zero km tipo camioneta suv e 02 veículos zero km tipo caminhonete para renovar a frota de viaturas e melhorar os serviços prestados pela Guarda Civil Municipal e a Coordenadoria Municipal de Trânsito cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de

Pregão Eletrônico nº 038/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº 0657617. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO: Nord Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.975.511/0001-08. Com valor unitário de R\$ 76.996,66 no item 1, valor unitário de R\$ 76.996,66 no item 2, valor unitário de R\$ 78.340,00 no item 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 038/2017- SESEC; Decreto Municipal nº 1.878, republicado no DOM de 07/06/2017. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de setembro de 2017. Sobral, Ceará, aos 13 de setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 3.242.404,40; 2º LUGAR: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 3.449.998,55; 3º LUGAR: JOÃO TORRES FILHO EPP com VALOR GLOBAL R\$ 3.569.383,33; 4º LUGAR: CONSTRUTORA E&J LTDA - ME com VALOR GLOBAL R\$ 3.664.865,37; 5º LUGAR: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 3.853.075,43; 6º LUGAR: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME com VALOR GLOBAL R\$ 4.462.855,71; 7º LUGAR: BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP com VALOR GLOBAL R\$ 4.699.080,98 e 8º LUGAR: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP com VALOR GLOBAL R\$ 5.034.823,87, conforme ata datada em 13 de setembro de 2017. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 13 de setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 13 DE SETEMBRO DO ANO DE 2017 (DOIS MIL E DEZESSETE). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as

empresas: JOÃO TORRES FILHO EPP; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; CONSTRUTORA E&J LTDA - ME; MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME; RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. Compareceu ao certame a empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu procurador, o Sr. Francisco Carlos Ferreira dos Santos. As empresas: JOÃO TORRES FILHO EPP; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; CONSTRUTORA E&J LTDA - ME; MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME; RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME não compareceram ao certame. Acompanharam o certame o engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, e o representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA), o Sr. Francisco Nailton de Menezes. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais das quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO CORAÇÃO DE JESUS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Concorrência Pública 006/2017. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes. O engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviço Público (SECOMP), o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756, analisou as propostas comerciais das empresas e constatou que as mesmas estão de acordo com as exigências do edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que a empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, através de seu procurador, o Sr. Francisco Carlos Ferreira dos Santos, também o fizesse. A Comissão declara CLASSIFICADAS as empresas: JOÃO TORRES FILHO EPP; BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP; PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; CONSTRUTORA E&J LTDA - ME; RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. A Comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME a empresa: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 3.242.404,40 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos). O critério de julgamento das Propostas foi o de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do inciso I, §1º do artigo 45 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. O envelope da empresa MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME ficará de posse da Comissão para posterior devolução ao seu respectivo representante. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA) para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 13 de Setembro de 2017. A COMISSÃO: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente - Edson Luis Lopes Andrade - Membro - Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho - Membro - João Wandick Diogo Soares - Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Francisco Carlos Ferreira dos Santos - Representante da empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - Francisco Nailton de Menezes - Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente.

EMPRESA	VALOR
1ª. TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 3.242.404,40
2ª. PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	R\$ 3.449.998,55
3ª. JOÃO TORRES FILHO EPP	R\$ 3.569.383,33
4ª. CONSTRUTORA E&J LTDA - ME	R\$ 3.664.865,37
5ª. FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	R\$ 3.853.075,43
6ª. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 4.462.855,71
7ª. BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	R\$ 4.699.080,98
8ª. RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA EPP	R\$ 5.034.823,87

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1822/2017, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017-SECOMP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PINTURA DOS BANCOS E LIXEIRAS DO PASSEIO PÚBLICO DO CENTRO

HISTÓRICO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora a empresa: MODULUS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME com o valor global de R\$ 14.130,00 (Quatorze mil cento e trinta reais), Adjudicado e homologado em 12 de setembro de 2017. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 13 de setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1822/2017, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017-AMA, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CERCADURA DO TERRENO DE ENTORNO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE PEDRA DA ANDORINHA, INCLUINDO PORTÃO DE ACESSO E PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA, tendo como vencedora a empresa: IP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ME com o valor global de R\$ 70.765,17 (Setenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), Adjudicado e homologado em 12 de setembro de 2017. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 13 de setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1822/2017, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017-SECOMP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA VITÓRIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora a empresa: VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME com o valor global de R\$ 336.581,58 (Trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), Adjudicado e homologado em 13 de setembro de 2017. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 13 de setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032002 – SME - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. CONTRATADO: Empresa JA Pero Vaz Industria de Especiarias LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.737.334/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER as aquisições inicialmente contratadas para a “Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos da rede básica de ensino do município de Sobral”. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 27.834,90 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco) por cento, dentro do máximo permitido em lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Silva Fernandes Uchoa - Contratado. DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2017. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017032003 – SME - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. CONTRATADO: Empresa D. Oliveira V. Neto Variedades Eireli – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER as aquisições inicialmente contratadas para a “Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos da rede básica de ensino do município de Sobral”. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 49.569,12 (quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 25% (vinte e cinco) por cento, dentro do máximo permitido em lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2017. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2015 – SEDUC/SME – Processo nº P001814/2017 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa Tecnocon Tecnologia em Construções LTDA. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 005/2015 – SEDUC/CPL, tendo em vista o reajuste contratual do 32º boletim de medição da “Construção de uma Escola de 12 salas, padrão FNDE, no Bairro Cohab III, situada no Município de Sobral”, atestado pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, no valor de R\$ 56.143,38 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e trinta e oito centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 13 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Fernando Antônio Farias Frota – CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Rodrigues – Assessora Jurídica da SME.

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 11/2017 – SME – RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO EM MONITORIA ESCOLAR. O Secretário da Educação do Município de Sobral, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL da 1ª fase do Processo Seletivo de Estágio Remunerado em Monitoria Escolar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e suas unidades de ensino vinculadas. Sobral, 13 de setembro de 2017. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1	1425819	YURI CORDEIRO DO NASCIMENTO	APROVADO
2	1425853	WAGNER CAVALCANTE FARIAS	APROVADO
3	1426278	DAVID GOMES DE SOUZA	APROVADO
4	1427127	ANTONIA DNARA DA COSTA NASCIMENTO LIMA	APROVADO
5	1427683	MARIA JOSIANE DA COSTA ALBUQUERQUE	APROVADO
6	1409801	JANAINA URSULINO DE SOUZA	APROVADO
7	1422536	LUCIA MARA DO NASCIMENTO	APROVADO
8	1425101	VINÍCIUS SILVA DE MEDEIROS	APROVADO
9	1425576	LUIS CARLOS FONTENELE SOUSA JUNIOR	APROVADO
10	1474687	DEMOUTIEZ DOS SANTOS FILHO	APROVADO
11	1459183	DENILSON FERNANDES DE AGUIAR	APROVADO
12	1477512	FRANCISCA JOSIANE TIAGO DE SOUZA	APROVADO
13	1455004	JANAÍNA CHAVES DUARTE	APROVADO
14	1459765	JESSICA GOMES VASCONCELOS	APROVADO
15	1456042	JULIANA SILVEIRA BEZERRA	APROVADO
16	1456897	KAIQUE ARAUJO BASTOS	APROVADO
17	1469735	RAILANE PINTO	APROVADO
18	1481045	VANESSA FLORENCIO DA SILVA	APROVADO

PORTARIA 116/2017 – SME - Designa Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a prescrição normativa, do inciso II do art. 2º do Decreto Federal nº 6.094 de 24 de abril de 2007, c/c o protocolo de intenções do Estado do Ceará e o Município de Sobral e a Minuta de Adesão ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, CONSIDERANDO a necessidade de composição da Equipe de professores que deverão atuar como Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, RESOLVE: Art. 1º – Designar aos professores abaixo relacionados, em 04 (quatro) horas da carga horária para atuarem como Orientadores de Estudo do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de setembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
17029	Ana Alice Ferreira de Paula	Escola Mocinha Rodrigues de EF e EI
19854	Ana Leticia dos Santos Canuto do Nascimento	CEI Mº José Carneiro
17099	Antonia Eritania de Sousa Castro	CEI Irmã Anísia Rocha
15726	Benedita Cláudia da Ponte Portela	CEI Dolores Lustosa
9440	Érika Xavier Guimarães	Escola Carlos Jereissati de EF e EI
17020	Facilda Teobaldo Brasil	CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão
0914	Isabel Cristina Lopes Morais	Escola José Parente Prado de EF e EI
16524	Maria Claudiana Jacinto Alves	Escola José da Matta e Silva de EF e EI
17097	Waleska Siridó Lima	Escola Mº do Carmo Andrade de EF e EI

PORTARIA 117/2017 – SME - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE

SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, do(a) professor(a) abaixo discriminado(a), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: Matrícula – 17020 - Nome - FACILDA TEOBALDO BRASIL. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de setembro/2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 01 de setembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 118/2017 – SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, conforme delegação de competência conferida pelo Art. 24 da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, c/c o artigo nº 25 da Lei Municipal nº 1021 de 30 de junho de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1325 de 22 de agosto de 2011 e, tendo em vista o processo nº P000849/2017, RESOLVE: Art. 1º - Designar a Sra. PATRÍCIA VALÉRIA FARIAS PRADO, Professora de Educação Básica - Classe C – Referência 4 – matrícula 9573, lotada na Secretaria da Educação, deste Município, para fins de estudo no Curso de Mestrado Administração Educacional, na Universidade de Lisboa, com início em 15 de setembro do ano em curso até 31 de julho de 2019. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de setembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA 119/2017 – SME - Cancela gratificação de produtividade à docência aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, a professora que não se encontram em efetiva regência de sala de aula, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma elencada abaixo discriminada: MATRÍCULA – 2857 - NOME - Maria Bernadete Lemos. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de setembro/2017, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 12 de setembro de 2017. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Municipal da Saúde, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: HOSPITAL DR. ESTEVAM PONTE LTDA, representado pelo Sr. ANTÔNIO DISRAELI AZEVEDO PONTE. OBJETO: O objeto deste apostilamento tem por finalidade readequar a classificação dos procedimentos constantes na tabela relacionados no instrumento contratual, mantendo intocáveis o objeto e o valor global contratualizados. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Adequação contratual. PROCESSO: P004856/2017 DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva, Coordenadora de Vigilância aos Sistemas de Saúde, setor vinculado a Secretaria da Saúde do Município de Sobral. SIGNATÁRIOS: Sr. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde; ANTÔNIO DISRAELI AZEVEDO PONTE – representante da contratada. Sobral, 13 de setembro de 2017. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE – Assessora Jurídica da SMS.

PORTARIA Nº 089/2017-SMS/PMS/CE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do novo processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de facilitador da unidade didática: administração de serviços em saúde bucal, com carga horária - 100 h/a, para a região de Saúde de Acaraú, o qual está sendo executado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, conforme Resolução nº 142/2014- CIB /CE, regulado pelo Edital 20/2017, RESOLVE: I – Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção supramencionada, ficando desde já, designados os

seguintes membros: a) Márcia Maria Santos da Silva b) José Claubert Matos Brayner c) Antônia Keiliany Linhares do Nascimento II - Delegar poderes à Comissão Organizadora do Processo Seletivo para expedir e assinar os editais de resultados, comunicações e demais atos decorrentes do Processo Seletivo Simplificado. III. Os atos expedidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo poderão ser firmados individualmente pelo Presidente da Comissão ou por quem o substitua IV - A participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. V - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. VI - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. VII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 12 de setembro de 2017. Gerardo Cristino Filho Secretário Municipal da Saúde

EDITAL SMS Nº 19/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal e formação de cadastro de reserva para a função de técnico de enfermagem das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Sobral, regulada pelo edital 19/2017, vem, seguindo o cronograma do processo seletivo, INFORMAR que a prova objetiva de múltipla escolha será realizada no dia 17 de setembro de 2017, às 9h da manhã, horário local, no Centro de Ciências da Universidade Estadual Vale do Acaraú – CCS/UVA, situado na Av. Comte. Maurocelio Rocha Pontes, 155 – Bairro Derby Club, estando as salas de realização das provas indicadas no ANEXO I deste termo. Os candidatos devem chegar ao local de prova com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início, munido da original de documento de identidade pessoal com foto, e, caneta esferográfica de tinta preta ou azul. As demais disposições pertinentes a realização da prova e ao processo seletivo simplificado encontram-se previstas no edital inaugural. Sobral, CE, 13 de setembro de 2017. Francisco José Leal de Vasconcelos - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO I

Processo Seletivo Técnico de Enfermagem Centro de Ciências da Saúde-CCS /UVA Av. Comte. Maurocelio Rocha Pontes, 155 – Bairro Derby Club	
Sala 01	
Nome	CPF
Aline da Penha Carolino	053.794.573-39
Ana Marta Pires Rodrigues	865.345.303-25
Antônia Ormezinda Alves Nascimento	792.375.173-00
Antonia Zidiane Sverino Costa	012.498.173-90
Bianca Vasconcelos da Silva	033.574.193-27
Claudiana Pereira Alexandre	011.520.163-77
Delcilene de Sousa Nascimento	021.830.433-18
Francisca Cleslane de Araujo Linhares	907.757.833-15
Francisca Joelma de Araújo Cruz Portela	057.825.443-33
Francisca Jorgiane de Vasconcelos	828.161.233-91
Francisca Valda Barros	220.737.443-20
Francisco Djalma Sousa do Nascimento	059.278.313-89
Irene de Oliveira Mendes	379.885.903-59
Jacinta de Fátima de Sousa Barbosa	119.023.293-68
João Anacleto Almeida de Paula Pessoa	419.878.293-87
Joviana Costa Miranda	631.107.683-72
Kerolaine Sousa do Nascimento	065.648.233-80
Liliamara Patrocínio Barbosa Câmara	016.282.273-11
Maria Cleonice Araújo Lopes	545.463.543-04
Maria da Conceição Rodrigues de Sousa	748.944.633-34
Maria de Fátima da Silva Barbosa	008.850.563-45
Maria de Fátima Silva Vasconcelos	009.167.253-83
Maria Edgleuma Silva Freitas	990.959.553-20
Maria Elizabete Araújo Santos	662.577.003-53
Maria Gleiciane de Mesquita Silva	070.051.353-18
Maria Lurdiane Alves Ximenes	011.604.013-06
Maria Rosiane de Lima	026.939.673-09
Maria Silvana Avelino de Melo	388.518.493-15
Melriene Vinuto Cavalcante	038.714.203-79
Naira Machado da Silva	039.353.503-76
Pâmala Ferreira Farias	028.461.453-00
Renata Pontes Moreira	025.173.363-77
Robertta Camila Alves da Silva	031.952.023-44
Sandra Maria de Melo Dias	676.251.263-15
Tayara Matos Dias	033.935.843-24
Thiara Raiany Mendes Felismino	055.679.873-23
Vanderlúcia Lopes Ripardo	842.775.563-53
Vanderlúcia Martins de Oliveira	997.769.523-72

Processo Seletivo Técnico de Enfermagem
Centro de Ciências da Saúde-CCS /UVA
Av. Comte. Maurocelio Rocha Pontes, 155 – Bairro Derby Club

Sala 02

NOME	CPF
Amanda Parente Lima	041.666213-78
Ana Claudia de Souza Frota Rodrigues	707.567.753-53
Antonia Aurivânia do Nascimento Teta	018.139.413-86
Antonia Francisca Moreira de Maria	043.080.053-37
Antonia Mônica Silva Lima	071.047.423-79
Carla Rodrigues Pernambuco	940.783.353-49
Cecília de Sousa Lima	736.281.073-34
Cleunia Gomes Carneiro da Silva	524.558.313-53
Elisandra de Castro Gama	053.834.583-79
Fabiana Ferreira de Aguiar Silva	020.315.133-03
Francisca Sabrina Portela Aguiar	060.957.863-47
Hamilton Nascimento Rufino	064.341.373-11
Hamilton Nascimento Rufino	064.341.373-11
José Hélio Sousa dos Santos	054.298.793-71
José Itamar da Penha	050.155.693-19
Leilene Gomes Tavares	001.713.203-79
Maria Audirene da Silva Matias	062.204.533-44
Maria do Livramento Gomes Gonçalves	032.101.263-13
Maria Elisângela da Silva Machado	661.291.923-04
Maria Esteva Rodrigues Silva	065.674.453-78
Maria Lourdiana do Nascimento	005.352.133-10
Maria Miele Pessoa Rodrigues	044.499.253-78
Maria Naiara Vieira Costa	032.197.053-59
Rayane Arcaño Sousa	072.977.813-47
Sebastiana Cristina Alves Rodrigues	045.850.243-01

Processo Seletivo Técnico de Enfermagem
Centro de Ciências da Saúde-CCS /UVA
Av. Comte. Maurocelio Rocha Pontes, 155 – Bairro Derby Club

Sala 03

NOME	CPF
Adriana Avila Mesquita dos Santos	841.523.033-87
Alex Albuquerque Balica	805.907.993-04
Ana Maria Rodrigues	029.559.493-45
Ana Paula Diogo Constâncio	486.838.923-87
Ana Samila Martins Amancio	035.758.803-79
Antonia Carla Vieira Pinto	000.606.703-47
Benedita de Fátima Costa	012.876.423-65
Carlizelda Victo Xavier	022.966.173-44
Clarice Lino da Silva	075.953.943-09
Dayane Fernandes Albuquerque	066.038.953-31
Edmara Rodrigues de Mesquita	063.214.153-08
Francisca Kedima Frota Pereira	009.357.723-08
Gizeuda Maria Lima Ferreira	781.396.783-68
Luzilene Alves Reinaldo	003.341.153-02
Maria da Glória de Maria Castro	004.032.203-35
Maria Elisângela Vasconcelos Gonçalves	029.337.693-01
Maria Lucia Uchoa Siqueira	036.515.943-35
Maria Lucilene Azevedo	519.513.203-87
Naiara Barboza Duarte	044.083.023-09
Oséias de Paulo Arruda dos Santos	048.965.083-00
Rayane Kelly da Silva Ramos	064.679.533-39
Reika Maria Ponte Aguiar	055.197.313-73
Tarcia Maria de Oliveira Lopes	858.891.133-72
Vanice de Sousa	033.424.143-08
Wezzylo Nobre Cavalcante	031.420.013-44

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, representado pela Sra CIBELLE DE SOUSA COELHO SANTOS. **OBJETO:** Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Pregão Presencial nº 203/2013, tendo em vista o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o salário base, vale alimentação e cesta básica, adotando-se os índices na carta salário da categoria aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o qual passa a ser o valor de R\$ 533.609,52 (Quinhentos e trinta e três mil seiscentos e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme dispõe o Processo Administrativo nº 0671517 e Parecer Jurídico (PGM) nº 1091/2017. DATA: 13 de setembro de 2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017-SECOMP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R. R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME,

representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para os serviços de REFORMA ARQUITETÔNICA, ELÉTRICA E HIDRÁULICA DA PRAÇA DOM JERÔNIMO, no município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2017-SECOMP/CPL. PRAZOS: 90 (noventa) dias de VIGÊNCIA e 60 (sessenta) dias de EXECUÇÃO. DATA: 13 de setembro de 2017.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017150802/2017 – SECJEL - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECJEL – SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A CONTRATADA: GIS MIUDEZAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 01.432.182/0001-32, neste ato representado pela SR. GISVALDO CAVALCANTE PRADO, inscrito no CPF nº 439.209.853-20. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição material de expediente referente ao registro de preços para e eventuais de material de consumo (expediente), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I – Termo de referência do edital de pregão eletrônico nº 023/2017, conforme itens: 9, 30, 43, 45, 65, 78, 79 e 84. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Presencial - SRP nº 023/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO VALOR:** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 1.797,13 (hum mil setecentos e noventa e sete reais e treze centavos). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual e de execução será de 12(doze) meses, iniciando em 13 de setembro de 2017 e findando em 13 de setembro de 2018. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Augusto Fortes Moledo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DO FORO:** Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **DATA/ASSINATURA:** Sobral-CE, 13 de setembro de 2017. **SIGNATÁRIOS:** IGOR JOSÉ ARAÚJO

BEZERRA - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - GISVALDO CAVALCANTE PRADO - representante da GIS MIUDEZAS LTDA ME. Sebastião Martins da Frota Neto – Assessor Jurídico da SECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLICADA PARA CADASTRO RESERVA - DECISÃO - DOAÇÃO DE ALIMENTOS - A Comissão Especial de Seleção Pública da SDHAS presidida por Maria Neuverina de Albuquerque se reuniu para avaliar quais unidades da rede de assistência social de Sobral e instituições de caridade receberiam, a título de doação, os gêneros alimentícios arrecadados através do Edital nº 03/2017 da SDHAS. Ante o exposto, por unanimidade, após análise, a Comissão Especial decidiu que os alimentos seriam distribuídos para todas as unidades de atendimento vinculadas a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do município de Sobral para atender a demanda dos serviços e projetos sociais realizados, bem como para entidade de Acolhimento Casa Bom Samaritano e Instituto Casa Belém, em virtude de serem entidades da sociedade civil que realizam notórias atividades em benefício da coletividade. Informa ainda que alimentos arrecadados, conforme anexo, serão distribuídos por itens, levando em consideração os critérios de distribuição da SDHAS. Sobral (CE), 12 de Setembro de 2017 Maria Neuveriana De Albuquerque - Presidente da Comissão Especial - Valéria Araújo Lima Mesquita - Membro da Comissão Especial - Maria da Glória dos Santos Ribeiro - Membro da Comissão Especial - Luizyland Pereira Lima - Membro da Comissão Especial.

ALIMENTOS DOADOS - INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2017

ORD.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	TOTAL ARRECADADO
1	Massa de Milho	Kg	47
2	Açúcar	Kg	219
3	Arroz	Kg	492
4	Café	Kg	03
5	Massa de trigo	Kg	09
6	Macarrão	Kg	81,5
7	Feijão	Kg	53
8	Farinha	Kg	07
9	TOTAL	Kg	911,5